



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

Expediente

Boletim de Serviço

Ed.

01/07/2026 até 31/07/2026



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte



Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito da Campus São Gonçalo do Amarante do IFRN.



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

ATOS ADMINISTRATIVOS



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 170/2026 - DG/SGA/RE/IFRN	
	1 de julho de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1228/2026, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23425.000938.2026-81, de 30 de junho de 2026.

RESOLVE:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, a composição da Comissão Interna para a elaboração do Projeto de Autorização de Funcionamento de Curso - PAFC, para a modalidade de Pós-Graduação: Especialização em Educação e Contemporaneidade, no âmbito do Campus São Gonçalo do Amarante:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
2047812	Yane de Andrade Ramalho	Presidente
1820729	Rodrigo Augusto da Silva Pimentel	Membro
2085678	Aurizete de Macedo	Membro

II - ESTABELECER o prazo de 180 dias para a conclusão dos trabalhos e término da vigência desta portaria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)
RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS
Diretor-Geral do Campus São Gonçalo do Amarante
(Portaria n.º 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA, em 01/07/2026 10:51:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1100284
Código de Autenticação: 581e8934d1





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 171/2026 - DG/SGA/RE/IFRN	
	1 de julho de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1228/2026, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23425.000659.2026-18, de 08 de maio de 2026,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR, com efeitos a partir de 10 de agosto de 2026, o afastamento parcial para Ação de Desenvolvimento em Serviço (Dias), com a liberação da carga horária equivalente a 02 (dois) dias por semana, do servidor LUCAS HENRIQUE VELOSO DE SANTANA, Matrícula SIAPE n.º 3422749, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* São Gonçalo do Amarante, para que o referido servidor possa fazer o Curso de Pós-Graduação *Stricto sensu* nível Doutorado, do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, da Universidade Federal de Pernambuco.

II - ESTABELECER o dia 09 de agosto de 2027 como término de vigência desta Portaria.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRÁ-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS

Diretor-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante

(Portaria n.º 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA, em 01/07/2026 12:56:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1100459

Código de Autenticação: 5f4a2c86dd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 172/2026 - DG/SGA/RE/IFRN	
	2 de julho de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1228/2026 - RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23425.000939.2026-26, de 01 de julho de 2026,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 18 de fevereiro de 2020 a 17 de fevereiro de 2022, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* São Gonçalo do Amarante, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições do Art. 14, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de dezembro de 2012, conforme a seguir:

Matrícula SIAPE	Nome da Servidora	Classe/Nível (antes da Lei n.º 15.141/2025)	Nova Classe/Nível (antes da Lei n.º 15.141/2025)	Vigência
1523527	Maria Aparecida dos Santos Ferreira	D-IV-01	D-IV-02	18 de fevereiro de 2022

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)
RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS
Diretor-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante
(Portaria n.º 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA**, em 02/07/2026 12:13:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1100837

Código de Autenticação: 66810189e1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 173/2026 - DG/SGA/RE/IFRN	
	3 de julho de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE*, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1228/2026 - RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 18/2021-CONSUP/IFRN, de 14 de abril de 2021, e na Instrução Normativa n.º 11-DIGPE/RE/IFRN, de 31 de outubro de 2023, que atualizou a Instrução Normativa n.º 10-DIGPE/RE/IFRN, de 26 de maio de 2023; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23425.000923.2026-13, de 26 de junho de 2026,

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO , com efeitos a partir de **03 de agosto de 2026** , ao servidor **Renato Silva de Oliveira**, matrícula SIAPE n.º **1888463**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, integrante do Quadro Permanente desta Instituição, e lotado no *Campus São Gonçalo do Amarante* , referente ao período aquisitivo de **12 de setembro de 2016 a 11 de setembro de 2021** , a fim de realizar o Curso Online "**Lei Geral de Proteção de Dados para o Setor Público**" , ofertado pela EDUCAMUNDO - Educação sem fronteiras, totalizando a carga-horária de **150 horas**.

II - ESTABELEECER o dia **01 de setembro de 2026** como término da vigência desta Portaria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente por)
RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS
Diretor-Geral do *Campus São Gonçalo do Amarante*
(Portaria n.º 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA**, em 03/07/2026 15:27:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1102587

Código de Autenticação: c5a5efb72a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 174/2026 - DG/SGA/RE/IFRN	
	6 de julho de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1228/2026, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23425.000908.2026-75, de 24 de junho de 2026,

RESOLVE:

AUTORIZAR a realização de Ação de Desenvolvimento em Serviço (Dias) ao servidor FRANCISCO JOSE ALCANTARA, Matrícula SIAPE n.º 1899949, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* São Gonçalo do Amarante, no período de 13 a 17/10/2026, para participar da Masterclass Reforma Tributária e Contratos Administrativos: Riscos, Preços e Reequilíbrio no novo Sistema Fiscal, com carga horária prevista de 21 horas, promovida pelo Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda, em Brasília/DF.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)
RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS
Diretor-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante
(Portaria n.º 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA, em 06/07/2026 16:13:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1103736
Código de Autenticação: fd7ca13f35





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 175/2026 - DG/SGA/RE/IFRN	
	7 de julho de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1228/2026, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23425.000812.2026-15, de 08 de junho de 2026, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 18/2021-CONSUP/IFRN, de 14 de abril de 2021, e na Instrução Normativa n.º 11-DIGPE/RE/IFRN, de 31 de outubro de 2023, que atualizou a Instrução Normativa n.º 10-DIGPE/RE/IFRN, de 26 de maio de 2023;

RESOLVE:

I - **CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, com efeitos a partir de **06 de agosto de 2026**, ao servidor JESSE CARVALHO DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 3035635, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* São Gonçalo do Amarante, referente ao período aquisitivo de 26 de agosto de 2019 a 25 de agosto de 2024, para que o servidor possa cursar e concluir, na modalidade à distância, o Curso: "**Metodologia do Ensino da Matemática**", ofertado pela Instituição **Potestatem Tecnologia, Serviços e Educação Ltda**, com carga horária total de **420 horas**.

II - **ESTABELECE**R o dia **03 de novembro de 2026** como data término da vigência desta Portaria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE e REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)
RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS
Diretor-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante
(Portaria n.º 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA, em 07/07/2026 13:21:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1104079
Código de Autenticação: 5db172e829





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 176/2026 - DG/SGA/RE/IFRN	
	8 de julho de 2026

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1228/2026, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23425.000659.2026-18, de 08 de maio de 2026,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR, com efeitos a partir de 10 de agosto de 2026, o afastamento parcial para Ação de Desenvolvimento em Serviço (DIAS), com a liberação de 40% da carga horária, correspondente a 02 (dois) dias por semana, do servidor LUCAS HENRIQUE VELOSO DE SANTANA, Matrícula Siape n.º 3422749, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* São Gonçalo do Amarante, para que o referido servidor possa fazer o Curso de Pós-Graduação *Stricto sensu* nível Doutorado, do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, da Universidade Federal de Pernambuco.

II - ESTABELECER o dia 09 de agosto de 2027 como término de vigência desta Portaria.

III - REVOGAR, com efeitos a contar de 01 de julho de 2026, a PORTARIA Nº 171/2026 - DG/SGA/RE/IFRN.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-se e REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

EVERSON MIZAEI CORTEZ SILVA

Diretor-Geral em Exercício do *Campus* São Gonçalo do Amarante

(Portaria n.º 519/2026 - RE/IFRN, de 03/03/2026, publicada no DOU de 04/03/2026)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Everson Mizaél Cortez Silva, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/SGA**, em 08/07/2026 11:39:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1102295

Código de Autenticação: b231916605





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 177/2026 - DG/SGA/RE/IFRN	
	9 de julho de 2026

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 360/2026 - RE/IFRN, de 19 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União, de 25 de fevereiro de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23425.000474.2026-11, de 07 de abril de 2026.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a contar de 25 de maio de 2026, a composição da Comissão Interna para estudos do Plano de Oferta de Cursos e Vagas (POCV), e elaboração de Projeto de Autorização de Funcionamento de Curso (PAFC), para a Modalidade de **GRADUAÇÃO - Licenciatura e Formação Pedagógica em Letras com Dupla habilitação (Português/Inglês)**, no âmbito do *Campus* São Gonçalo do Amarante:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
2115267	Ricardo Souza Marques	Presidente
1394460	Ana Cristina Batista	Membro
2112641	Ana Cristina Pinto Bezerra	Membro
2567877	Beatriz Alves Paulo Cavalcanti	Membro
2214208	Dayveson Noberto da Costa Pereira	Membro
1817097	Giovana Gomes Albino	Membro
1100902	Gleison Costa dos Santos	Membro
2015194	Juzelly Fernandes Barreto Moreira	Membro
1084360	Kefora Janaina de Medeiros	Membro
1523527	Maria Aparecida dos Santos Ferreira	Membro
1467404	Tito Matias Ferreira Junior	Membro
2047812	Yane de Andrade Ramalho	Membro

II - ESTABELECER o término da vigência desta portaria no dia 31 de dezembro de 2027.

III - REVOGAR, com efeitos a contar de 25 de maio de 2026, a Portaria n.º 87/2026 - DG/SGA/RE/IFRN, de 07 de abril de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

EVERSON MIZAEI CORTEZ SILVA

Diretor-Geral em Exercício do *Campus* São Gonçalo do Amarante

(Portaria n.º 519/2026 - RE/IFRN, de 03 de março de 2026, publicada no DOU de 04/03/2026)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Everson Mizael Cortez Silva, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/SGA**, em 09/07/2026 14:56:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1106052

Código de Autenticação: 7d0bd4616d





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 178/2026 - DG/SGA/RE/IFRN	
	9 de julho de 2026

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1228/2026, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23425.000377.2026-11, de 20 de março de 2026,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeitos a partir do dia 12 de março de 2026, os nomes abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, lotados no *Campus* São Gonçalo do Amarante, para fiscalizarem o **Contrato n.º 75/2026 - PROAD/IFRN**, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE – IFRN** e a Empresa **JAVE YIRE SERVIÇOS LTDA (CNPJ 02.425.466/0001-64)**, referente a contratação de serviços de apoio educacional especializado, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra e caráter não continuado, conforme seguir.

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CAMPUS
1899949	Francisco Jose Alcantara	Gestor Setorial	Titular	São Gonçalo do Amarante
2027698	Rafael da Silva Araújo	Gestor Setorial	Substituto	São Gonçalo do Amarante
3159822	Karina Cavalcante de Oliveira	Fiscal Setorial Técnico e Administrativo	Titular	São Gonçalo do Amarante
1962051	Noelma Guimaraes Martins	Fiscal Setorial Técnico e Administrativo	Substituta	São Gonçalo do Amarante

II - REVOGAR, com efeitos a contar de 12 de março de 2026, a Portaria n.º 62/2026 - DG/SGA/RE/IFRN, de 20 de março de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

EVERSON MIZAEL CORTEZ SILVA

Diretor-Geral em Exercício do *Campus* São Gonçalo do Amarante

(Portaria n.º 519/2026 - RE/IFRN, de 03/03/2026, publicada no DOU de 04/03/2026)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Everson Mizael Cortez Silva, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/SGA**, em 09/07/2026 14:57:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1106010

Código de Autenticação: 0da0feaceb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 179/2026 - DG/SGA/RE/IFRN	
	9 de julho de 2026

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1228/2026 - RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23425.000974.2026-45, de 08 de julho de 2026,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses de efetivo exercício desde a última progressão funcional concedida, correspondente ao período de avaliação de 14 de julho de 2024 a 13 de julho de 2026, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* São Gonçalo do Amarante, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de dezembro de 2012, e da Lei n.º 15.141/2025, de 02 de junho de 2025, publicada o DOU n.º 103, de 03 de junho de 2025, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Classe/Nível anterior	Classe/Nível atual	Nova Classe/Nível	Vigência
2686144	Marcelo Luis de Amorim Souza	D-IV-02	C-02	C-03	14 de julho de 2026

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)
EVERSON MIZAEI CORTEZ SILVA
Diretor-Geral em Exercício do *Campus* São Gonçalo do Amarante
(Portaria n.º 519/2026 - RE/IFRN, de 03 de março de 2026, publicada no DOU de 04/03/2026)

Documento assinado eletronicamente por:
■ Everson Mizael Cortez Silva, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/SGA, em 09/07/2026 14:58:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1105634
Código de Autenticação: aa255afa8a





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 180/2026 - DG/SGA/RE/IFRN	
	10 de julho de 2026

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1228/2026 - RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23425.000474.2026-11, de 07 de abril de 2026.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a contar de 25 de maio de 2026, a composição da Comissão Interna para estudos do Plano de Oferta de Cursos e Vagas (POCV), e elaboração de Projeto de Autorização de Funcionamento de Curso (PAFC), para a Modalidade de **GRADUAÇÃO - Licenciatura e Formação Pedagógica em Letras com Dupla habilitação (Português/Inglês)**, no âmbito do *Campus* São Gonçalo do Amarante:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
1523527	Maria Aparecida dos Santos Ferreira	Presidente
1394460	Ana Cristina Batista	Membro
2112641	Ana Cristina Pinto Bezerra	Membro
2567877	Beatriz Alves Paulo Cavalcanti	Membro
2214208	Dayveson Noberto da Costa Pereira	Membro
1817097	Giovana Gomes Albino	Membro
1100902	Gleison Costa dos Santos	Membro
2015194	Juzelly Fernandes Barreto Moreira	Membro
1084360	Kefora Janaina de Medeiros	Membro
2115267	Ricardo Souza Marques	Membro
1467404	Tito Matias Ferreira Junior	Membro
2047812	Yane de Andrade Ramalho	Membro

II - ESTABELECER o término da vigência desta portaria no dia 31 de dezembro de 2027.

III - REVOGAR, com efeitos a contar de 25 de maio de 2026, a Portaria n.º 87/2026 - DG/SGA/RE/IFRN, de 07 de abril de 2026, e a Portaria n.º 177/2026 - DG/SGA/RE/IFRN, de 09 de julho de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

EVERSON MIZAEI CORTEZ SILVA

Diretor-Geral em Exercício do *Campus* São Gonçalo do Amarante

(Portaria n.º 519/2026 - RE/IFRN, de 03 de março de 2026, publicada no DOU de 04/03/2026)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Everson Mizael Cortez Silva, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/SGA**, em 10/07/2026 15:21:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1106217

Código de Autenticação: e86aa66aa6





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 181/2026 - DG/SGA/RE/IFRN	
	10 de julho de 2026

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1228/2026 - RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23425.000470.2026-25, de 07 de abril de 2026.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a contar de 01 de julho de 2026, a composição da Comissão Interna para estudos do Plano de Oferta de Cursos e Vagas (POCV), e elaboração de Projeto de Autorização de Funcionamento de Curso (PAFC), para a Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) - Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Operador de Computador, no âmbito do *Campus* São Gonçalo do Amarante:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
2115267	Ricardo Souza Marques	Presidente
1646821	Elialdo Chiberio da Silva	Membro
1735559	Everson Mizaél Cortez Silva	Membro
1812384	Felipe Alves Pereira Pinto	Membro

II - ESTABELECER o término de vigência desta portaria no dia 30 de junho de 2027.

III - REVOGAR, com efeitos a contar de 01 de julho de 2026, a Portaria n.º 82/2026 - DG/SGA/RE/IFRN, de 07 de abril de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

EVERSON MIZAEL CORTEZ SILVA

Diretor-Geral em Exercício do *Campus* São Gonçalo do Amarante

(Portaria n.º 519/2026 - RE/IFRN, de 03 de março de 2026, publicada no DOU de 04/03/2026)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Everson Mizael Cortez Silva, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/SGA**, em 10/07/2026 17:45:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1106276

Código de Autenticação: 1f0816c110





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 182/2026 - DG/SGA/RE/IFRN	
	13 de julho de 2026

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1228/2026, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23425.000995.2026-61, de 13 de julho de 2026,

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 18 de julho de 2025 a 17 de julho de 2026, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* São Gonçalo do Amarante, ocupante do cargo de ODONTÓLOGO, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005, e da Lei n.º 15.141/2025, de 02 de junho de 2025, publicada o DOU n.º 103, de 03 de junho de 2025, conforme a seguir:

Matrícula SIAPE	Nome da Servidora	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1877723	Marcia Marillac Cardoso Oliveira	E	E-17	E-18	18 de julho de 2026

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-se e REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)
EVERSON MIZAEI CORTEZ SILVA
Diretor-Geral em Exercício do *Campus* São Gonçalo do Amarante
(Portaria n.º 519/2026 - RE/IFRN, de 03/03/2026, publicada no DOU de 04/03/2026)

Documento assinado eletronicamente por:
■ **Everson Mizaél Cortez Silva, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/SGA**, em 13/07/2026 18:11:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1107773
Código de Autenticação: 5e95b00bc2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 183/2026 - DG/SGA/RE/IFRN	
	17 de julho de 2026

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1228/2026, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23425.001019.2026-25, de 16 de julho de 2026,

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO , referente ao período de avaliação de 23 de julho de 2025 a 22 de julho de 2026, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* São Gonçalo do Amarante, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005, e da Lei n.º 15.141/2025, de 02 de junho de 2025, publicada o DOU n.º 103, de 03 de junho de 2025, conforme a seguir:

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1949000	Luis Sergio Dantas da Silva	C	C-16	C-17	23 de julho de 2026

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)
EVERSON MIZAEL CORTEZ SILVA
Diretor-Geral em Exercício do *Campus* São Gonçalo do Amarante
(Portaria n.º 519/2026 - RE/IFRN, de 03/03/2026, publicada no DOU de 04/03/2026)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Everson Mizaél Cortez Silva, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/SGA, em 17/07/2026 10:10:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1109774
Código de Autenticação: ad4cef01a8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 184/2026 - DG/SGA/RE/IFRN	
	17 de julho de 2026

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1228/2026, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de maio de 2026, e;

CONSIDERANDO

o que consta do Processo n.º 23421.004276.2026-59, de 16 de julho de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto n.º 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução n.º 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível V, ao servidor SERGIO DE CARVALHO GUEDES, Matrícula Siape n.º 1961942, ocupante do cargo de AUX EM ADMINISTRACAO, Nível de Classificação C, com a pontuação total reconhecida de 118,00 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao servidor a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 52% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto n.º 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da lei n.º 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 66,00 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto n.º 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei n.º 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do servidor no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução n.º 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 16 de julho de 2026, conforme o art. 10 do Decreto n.º 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei n.º 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução n.º 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

EVERSON MIZAEL CORTEZ SILVA

Diretor-Geral em Exercício do *Campus* São Gonçalo do Amarante
(Portaria n.º 519/2026 - RE/IFRN, de 03/03/2026, publicada no DOU de 04/03/2026)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Everson Mizael Cortez Silva, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/SGA**, em 17/07/2026 10:50:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1109929

Código de Autenticação: ae3738eba5





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 185/2026 - DG/SGA/RE/IFRN	
	17 de julho de 2026

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1228/2026, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de maio de 2026, e;

CONSIDERANDO

o que consta do Processo n.º 23517.000933.2026-20, de 16 de julho de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível V, ao servidor FRANCISCO JOSE ALCANTARA, Matrícula Siape n.º 1899949, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, Nível de Classificação C, com a pontuação total reconhecida de 108,50 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao servidor a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 52% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto n.º 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da Lei n.º 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 56,50 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto n.º 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei n.º 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do servidor no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução n.º 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 16 de julho de 2026, conforme o art. 10 do Decreto n.º 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei n.º 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução n.º 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinado eletronicamente)***EVERSON MIZUEL CORTEZ SILVA**

Diretor-Geral em Exercício do *Campus* São Gonçalo do Amarante
(Portaria n.º 519/2026 - RE/IFRN, de 03/03/2026, publicada no DOU de 04/03/2026)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Everson Mizael Cortez Silva, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/SGA**, em 17/07/2026 10:51:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1110534

Código de Autenticação: 8f7c3fca92





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 186/2026 - DG/SGA/RE/IFRN	
	17 de julho de 2026

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1228/2026, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de maio de 2026, e;

CONSIDERANDO

o que consta do Processo n.º 23517.000934.2026-74, de 16 de julho de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto n.º 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução n.º 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível V, ao servidor CARLOS MAGNO FERREIRA DA SILVA, Matrícula Siape n.º 1879200, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, Nível de Classificação C, com a pontuação total reconhecida de 153,00 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao servidor a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 52% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto n.º 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da Lei n.º 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 101,00 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto n.º 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei n.º 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do servidor no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução n.º 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 16 de julho de 2026, conforme o art. 10 do Decreto n.º 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei n.º 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução n.º 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinado eletronicamente)***EVERSON MIZAEI CORTEZ SILVA**

Diretor-Geral em Exercício do *Campus* São Gonçalo do Amarante
(Portaria n.º 519/2026 - RE/IFRN, de 03/03/2026, publicada no DOU de 04/03/2026)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Everson Mizael Cortez Silva, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/SGA**, em 17/07/2026 10:51:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1110549

Código de Autenticação: bd111ea0d8





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 187/2026 - DG/SGA/RE/IFRN	
	17 de julho de 2026

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1228/2026, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23425.001023.2026-93, de 17 de julho de 2026,

R E S O L V E:

DISPENSAR, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2026, o servidor FELIPE ALVES PEREIRA PINTO, Matrícula Siape 1812384, do cargo de confiança de Coordenador do Curso Técnico de Nível Médio em Informática, na Forma Integrado, FUC-001, integrante da Estrutura Administrativa deste *Campus*, para o qual foi designado por meio da Portaria n.º 23/2016 - DG/SGA/RE/IFRN, de 04 de fevereiro de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

EVERSON MIZAEL CORTEZ SILVA

Diretor-Geral em Exercício do *Campus* São Gonçalo do Amarante

(Portaria n.º 519/2026 - RE/IFRN, de 03/03/2026, publicada no DOU de 04/03/2026)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Everson Mizaél Cortez Silva, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/SGA**, em 17/07/2026 14:25:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1110749

Código de Autenticação: e5568e517e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 188/2026 - DG/SGA/RE/IFRN	
	17 de julho de 2026

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1228/2026, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23425.001024.2026-38, de 17 de julho de 2026,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2026, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* São Gonçalo do Amarante, conforme especificado a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO COMISSIONADA		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA
1646821	Elialdo Chiberio da Silva	FUC-001	Coordenador do Curso Técnico de Nível Médio em Informática, na Forma Integrado	Diretoria Acadêmica

II - DETERMINAR que seja assinado o Termo de Responsabilidade da carga patrimonial do cargo de confiança acima mencionado, no prazo máximo de cinco dias úteis.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)
EVERSON MIZAEI CORTEZ SILVA
Diretor-Geral em Exercício do *Campus* São Gonçalo do Amarante
(Portaria n.º 519/2026 - RE/IFRN, de 03/03/2026, publicada no DOU de 04/03/2026)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Everson Mizael Cortez Silva, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/SGA**, em 17/07/2026 14:56:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1110755

Código de Autenticação: d8b49790ed





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 189/2026 - DG/SGA/RE/IFRN	
	20 de julho de 2026

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1228/2026, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23425.000615.2024-26, de 08 de abril de 2024;

RESOLVE:

ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a composição de Equipe de gestores e fiscais para substituição e acompanhamento do Contrato n.º 199/2024 - PROAD/IFRN, celebrado entre este Instituto e a empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE (CNPJ 08.324.196/0001-81), tendo seu prazo de vigência prorrogado automaticamente pelo tempo determinado por possíveis termos aditivos contratuais de prazo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CAMPUS
1899949	Francisco Jose Alcantara	Gestor	Titular	São Gonçalo do Amarante
2027698	Rafael da Silva Araújo	Gestor	Substituto	São Gonçalo do Amarante
1646821	Elialdo Chibério da Silva	Fiscal Setorial Técnico e Administrativo	Titular	São Gonçalo do Amarante
3422749	Lucas Henrique Veloso de Santana	Fiscal Setorial Técnico e Administrativo	Substituto	São Gonçalo do Amarante

II - REVOGAR a Portaria n.º 222/2024 - DG/SGA/RE/IFRN, 04 de setembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)
EVERSON MIZAEL CORTEZ SILVA
Diretor-Geral em Exercício do *Campus* São Gonçalo do Amarante
(Portaria n.º 519/2026 - RE/IFRN, de 03/03/2026, publicada no DOU de 04/03/2026)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Everson Mizael Cortez Silva, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/SGA**, em 20/07/2026 15:51:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1111685

Código de Autenticação: d20e090b9a





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 190/2026 - DG/SGA/RE/IFRN	
	20 de julho de 2026

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1228/2026, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23425.001749.2025-45, de 23 de outubro de 2025;

R E S O L V E:

ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a composição de Equipe de gestores e fiscais para substituição e acompanhamento do Contrato n.º 285/2025 - PROAD/IFRN, celebrado entre este Instituto e a empresa MERCATTO COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.028.928/0001-94, tendo seu prazo de vigência prorrogado automaticamente pelo tempo determinado por possíveis termos aditivos contratuais de prazo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CAMPUS
1899949	Francisco Jose Alcantara	Gestor	Titular	São Gonçalo do Amarante
2027698	Rafael da Silva Araújo	Gestor	Substituto	São Gonçalo do Amarante
1646821	Elialdo Chibério da Silva	Fiscal Técnico Setorial	Titular	São Gonçalo do Amarante
3422749	Lucas Henrique Veloso de Santana	Fiscal Técnico Setorial	Substituto	São Gonçalo do Amarante

II - REVOGAR a Portaria n.º 264/2025 - DG/SGA/RE/IFRN, 23 de outubro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

EVERSON MIZAEL CORTEZ SILVA

Diretor-Geral em Exercício do *Campus* São Gonçalo do Amarante
(Portaria n.º 519/2026 - RE/IFRN, de 03/03/2026, publicada no DOU de 04/03/2026)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Everson Mizael Cortez Silva, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/SGA**, em 20/07/2026 15:57:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1111741

Código de Autenticação: 6dd5e9bea2





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 191/2026 - DG/SGA/RE/IFRN	
	21 de julho de 2026

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1228/2026, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23425.001035.2026-18, de 21 de julho de 2026;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir de 1º de julho de 2026, a composição das Comissões responsáveis por coordenar a realização da VI Semana de Artes, Desporto e Cultura – VI SEMADEC, que será sediada neste *Campus*, no período de 31 de agosto de 2026 a 04 de setembro de 2026, conforme a seguir:

COMISSÃO CENTRAL		
Matrícula	Nome	Função
1100902	Gleison Costa dos Santos	Presidente
1896617	João Maria dos Santos Damasceno	Membro
1961921	Everton Henrique Machado da Silva	Membro
1959724	Elisânia Lila Teodósio da Silva	Membro
3159822	Karina Cavalcante de Oliveira	Membro
1834436	Martha Regina da Silva Carvalho Gurgel	Membro
1857143	Ivanilda Maria Freire	Membro
1888463	Renato Silva de Oliveira	Membro

COMISSÃO DE ESPORTES		
Matrícula	Nome	Função
1809749	Ana Kamily de Souza Sampaio	Coordenadora
1857143	Ivanilda Maria Freire	Membro
2686144	Marcelo Luís de Amorim Souza	Membro
1723217	Jefferson da Silva Barbosa	Membro

COMISSÃO ARTÍSTICO-CULTURAL		
Matrícula	Nome	Função
1834436	Martha Regina da Silva Carvalho Gurgel	Coordenadora
1896617	João Maria dos Santos Damasceno	Membro
1100902	Gleison Costa dos Santos	Membro

1932218	Fabiola Taíse da Silva Araújo	Membro
---------	-------------------------------	--------

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA		
Matrícula	Nome	Função
3159822	Karina Cavalcante de Oliveira	Coordenadora
1879200	Carlos Magno Ferreira da Silva	Membro
1883350	Adaíres Gomes da Silva	Membro
2068843	Melânia Aparecida Dantas	Membro
3040776	João Mariano Valerio Junior	Membro

COMISSÃO DA COMUNICAÇÃO		
Matrícula	Nome	Função
1961921	Everton Henrique Machado da Silva	Coordenador
1084360	Kéfora Janaína de Medeiros	Membro
3738527	Carlindo Avelino Bezerra Neto	Membro
2115267	Ricardo Souza Marques	Membro

COMISSÃO DA SECRETARIA		
Matrícula	Nome	Função
1888463	Renato Silva de Oliveira	Coordenador
1945283	Bruno Correia do Nascimento	Membro

II - ESTABELECER como término da vigência desta Portaria, assim como o final da realização dos trabalhos, o dia 1º de dezembro de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)
EVERSON MIZAEL CORTEZ SILVA
Diretor-Geral em Exercício do *Campus* São Gonçalo do Amarante
(Portaria n.º 519/2026 - RE/IFRN, de 03/03/2026, publicada no DOU de 04/03/2026)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Everson Mizael Cortez Silva, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/SGA**, em 21/07/2026 16:54:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1112692

Código de Autenticação: 152226ec55





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 192/2026 - DG/SGA/RE/IFRN	
	22 de julho de 2026

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1228/2026, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23425.001037.2026-15, de 22 de julho de 2026,

R E S O L V E:

DISPENSAR, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2026, o servidor RODRIGO AUGUSTO DA SILVA PIMENTEL, Matrícula Siape 1820729, do cargo de confiança de Coordenador do Curso de Graduação Tecnológica em Logística, FUC-001, integrante da Estrutura Administrativa deste *Campus*, para o qual foi designado por meio da Portaria n.º 16/2024 - DG/SGA/RE/IFRN, de 19 de janeiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)
EVERSON MIZAEL CORTEZ SILVA
Diretor-Geral em Exercício do *Campus* São Gonçalo do Amarante
(Portaria n.º 519/2026 - RE/IFRN, de 03/03/2026, publicada no DOU de 04/03/2026)

Documento assinado eletronicamente por:

- Everson Mizaél Cortez Silva, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/SGA, em 22/07/2026 13:12:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1112741
Código de Autenticação: 6fd057e22b





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 193/2026 - DG/SGA/RE/IFRN	
	22 de julho de 2026

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1228/2026, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23425.001023.2026-93, de 17 de julho de 2026

R E S O L V E:

RETIFICAR a PORTARIA Nº 187/2026 - DG/SGA/RE/IFRN, de 17 de julho de 2026, que dispensou, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2026, o servidor FELIPE ALVES PEREIRA PINTO, Matrícula Siape 1812384, do cargo de confiança de Coordenador do Curso Técnico de Nível Médio em Informática, na Forma Integrado, de modo que:

Onde se lê:

"[...] designado por meio da Portaria n.º 23/2016 - DG/SGA/RE/IFRN, de 04 de fevereiro de 2026."

Leia-se:

"[...] designado por meio da Portaria n.º 23/2026 - DG/SGA/RE/IFRN, de 04 de fevereiro de 2026."

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

EVERSON MIZAEL CORTEZ SILVA

Diretor-Geral em Exercício do *Campus* São Gonçalo do Amarante

(Portaria n.º 519/2026 - RE/IFRN, de 03/03/2026, publicada no DOU de 04/03/2026)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Everson Mizaél Cortez Silva, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/SGA**, em 22/07/2026 13:44:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1112955

Código de Autenticação: 27eaea42b0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 194/2026 - DG/SGA/RE/IFRN	
	22 de julho de 2026

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1228/2026, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23425.001034.2026-73, de 21 de julho de 2026,

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 26 de julho de 2025 a 25 de julho de 2026, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus São Gonçalo do Amarante*, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005, e da Lei n.º 15.141/2025, de 02 de junho de 2025, publicada o DOU n.º 103, de 03 de junho de 2025, conforme a seguir:

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1879200	Carlos Magno Ferreira da Silva	C	C-17	C-18	26 de julho de 2026

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)
EVERSON MIZAEL CORTEZ SILVA
Diretor-Geral em Exercício do *Campus São Gonçalo do Amarante*
(Portaria n.º 519/2026 - RE/IFRN, de 03/03/2026, publicada no DOU de 04/03/2026)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Everson Mizaél Cortez Silva, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/SGA, em 22/07/2026 19:33:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1113297
Código de Autenticação: 5a9193dc66





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 195/2026 - DG/SGA/RE/IFRN	
	23 de julho de 2026

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1228/2026, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo n.º 23425.001033.2026-29, de 21 de julho de 2026,

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a contar de 18 de dezembro de 2015, o resultado da Avaliação de Estágio Probatório da servidora NOELMA GUIMARAES MARTINS, Matrícula Siape n.º 1962051, ocupante do cargo de Assistente social, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* São Gonçalo do Amarante, tendo em vista sua aprovação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

EVERSON MIZAEI CORTEZ SILVADiretor-Geral em Exercício do *Campus* São Gonçalo do Amarante

(Portaria n.º 519/2026 - RE/IFRN, de 03/03/2026, publicada no DOU de 04/03/2026)

Documento assinado eletronicamente por:

- Everson Mizael Cortez Silva, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/SGA, em 23/07/2026 10:30:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1113693

Código de Autenticação: 5f322a907b





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 196/2026 - DG/SGA/RE/IFRN	
	23 de julho de 2026

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1228/2026, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23425.001042.2026-10, de 22 de julho de 2026,

R E S O L V E:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 24 de julho de 2026, o terceiro período de férias relativas ao exercício 2026, compreendido entre 23JUL2026 A 05AGO2026, da Servidora **Ulisandra Ribeiro De Lima Silva**, Matrícula **Siape Nº 1809195** pertencente ao quadro permanente desta Instituição, lotada no *Campus* São Gonçalo do Amarante, devendo o respectivo usufruto deverá ocorrer a partir de 11 de dezembro de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

EVERSON MIZAEI CORTEZ SILVA

Diretor-Geral em Exercício do *Campus* São Gonçalo do Amarante

(Portaria n.º 519/2026 - RE/IFRN, de 03/03/2026, publicada no DOU de 04/03/2026)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Everson Mizaél Cortez Silva**, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/SGA, em 23/07/2026 14:55:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1113930

Código de Autenticação: 2c5a4fb350





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 197/2026 - DG/SGA/RE/IFRN	
	23 de julho de 2026

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1228/2026, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23425.001038.2026-51, de 22 de julho de 2026,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2026, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* São Gonçalo do Amarante, conforme especificado a seguir.

SERVIDOR		FUNÇÃO COMISSIONADA		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA
3041272	Rafael The Bonifácio de Andrade	FUC-001	Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Logística	Diretoria Acadêmica

II - DETERMINAR, que seja assinado o Termo de Responsabilidade da carga patrimonial do cargo de confiança acima mencionado, no prazo máximo de cinco dias úteis.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

EVERSON MIZAEI CORTEZ SILVA

Diretor-Geral em Exercício do *Campus* São Gonçalo do Amarante

(Portaria n.º 519/2026 - RE/IFRN, de 03/03/2026, publicada no DOU de 04/03/2026)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Everson Mizael Cortez Silva, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/SGA**, em 23/07/2026 15:24:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1112734

Código de Autenticação: e2993bace9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 198/2026 - DG/SGA/RE/IFRN	
	23 de julho de 2026

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1228/2026, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº23425.000934.2026-01, de 30 de junho de 2026,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, compor a Comissão Responsável pelas Colações de Grau e Formaturas dos Cursos Técnicos Integrado/Subsequente do *Campus* São Gonçalo do Amarante.

MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO
2151376	Francisco Samuel Rego Dias	Presidente
3008933	José Douglas dos Santos Siqueira Silva	Membro
3738527	Carlindo Avelino Bezerra Neto	Membro
1508261	Rafaelli Freire Costa Gentil	Membro
1859618	Carla Simone de Lima Teixeira Assunção	Membro
1646821	Elialdo Chiberio da Silva	Membro
1735559	Everson Mizael Cortez Silva	Membro
2132199	Diogo Robson Monte Fernandes	Membro
1879200	Carlos Magno Ferreira da Silva	Membro
1961921	Everton Henrique Machado da Silva	Membro
3040776	João Mariano Valerio Junior	Membro

II - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a **PORTARIA Nº 132/2022 - DG/SGA/RE/IFRN**, de **24 de maio de 2022**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMpra-SE e REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

EVERSON MIZAEEL CORTEZ SILVA

Diretor-Geral em Exercício do *Campus* São Gonçalo do Amarante
(Portaria n.º 519/2026 - RE/IFRN, de 03/03/2026, publicada no DOU de 04/03/2026)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Everson Mizael Cortez Silva, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/SGA**, em 23/07/2026 15:28:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1113986

Código de Autenticação: f679bdc248





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 199/2026 - DG/SGA/RE/IFRN	
	23 de julho de 2026

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1228/2026, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23425.001044.2026-17, de 23 de julho de 2026,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir 01 de agosto de 2026, a composição dos membros do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Logística, no âmbito do *Campus* São Gonçalo do Amarante deste Instituto Federal, conforme a seguir.

Matrícula SIAPE	Nome	Função
3041272	Rafael The Bonifacio de Andrade	Presidente
1859618	Carla Simone de Lima Teixeira Assunção	Secretária/Docente
1820729	Rodrigo Augusto da Silva Pimentel	Corpo Docente
1508261	Rafaelli Freire Costa Gentil	Corpo Docente
1621420	Marcus Vinicius Dantas de Assunção	Corpo Docente
1646821	Elialdo Chiberio da Silva	Corpo Docente
2132203	Michelle Luise Soares da Silva	Corpo Docente
1056247	Izabelle Virginia Lopes de Paiva	Corpo Docente
2084599	Cristiane de Melo Soares	Representante da Etep
20202168090023	Renata Rodrigues Ernesto	Repres. Discente - Titular

II - REVOGAR, com efeitos a partir 01 de agosto de 2026, a PORTARIA Nº 258/2023 - DG/SGA/RE/IFRN, de 06 de setembro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

EVERSON MIZAEL CORTEZ SILVA

Diretor-Geral em Exercício do *Campus* São Gonçalo do Amarante
(Portaria n.º 519/2026 - RE/IFRN, de 03/03/2026, publicada no DOU de 04/03/2026)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Everson Mizael Cortez Silva, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/SGA**, em 23/07/2026 15:29:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1113713

Código de Autenticação: 053c28fbc0





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 200/2026 - DG/SGA/RE/IFRN	
	23 de julho de 2026

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1228/2026, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23425.001011.2026-69, de 14 de julho de 2026,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a realização de Ação de Desenvolvimento em Serviço (Dias) a servidora **Carla Simone de Lima Teixeira Assunção**, Matrícula SIAPE n.º 1859618, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* São Gonçalo do Amarante, no período de 19 a 23/10/2026, para participar do **Encontro Nacional de Engenharia de Produção (ENEGEP)**, com carga horária prevista de 32 horas, promovida pela Associação Brasileira de Engenharia de Produção (ABEPRO), em São Paulo/SP.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

EVERSON MIZAEL CORTEZ SILVA

Diretor-Geral em Exercício do *Campus* São Gonçalo do Amarante

(Portaria n.º 519/2026 - RE/IFRN, de 03/03/2026, publicada no DOU de 04/03/2026)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Everson Mizaél Cortez Silva, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/SGA**, em 23/07/2026 20:38:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1114236

Código de Autenticação: a64186d216





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 201/2026 - DG/SGA/RE/IFRN	
	24 de julho de 2026

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1228/2026, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de maio de 2026, e;

CONSIDERANDO

o que consta do Processo n.º 23517.000982.2026-62, de 23 de julho de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível V, ao servidor JADSON CARVALHO DE MELO, Matrícula Siape n.º 1945143, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, Nível de Classificação C, com a pontuação total reconhecida de 151,00 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao servidor a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 52% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto n.º 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da Lei n.º 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 99,00 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto n.º 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei n.º 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do servidor no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução n.º 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 23 de Julho de 2026, conforme o art. 10 do Decreto n.º 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei n.º 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução n.º 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinado eletronicamente)***EVERSON MIZAELE CORTEZ SILVA**

Diretor-Geral em Exercício do *Campus* São Gonçalo do Amarante
(Portaria n.º 519/2026 - RE/IFRN, de 03/03/2026, publicada no DOU de 04/03/2026)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Everson Mizael Cortez Silva, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/SGA**, em 24/07/2026 11:32:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1114242

Código de Autenticação: 86d0c80f8d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 202/2026 - DG/SGA/RE/IFRN	
	24 de julho de 2026

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1228/2026 - RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23425.001051.2026-19, de 23 de julho de 2026,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses de efetivo exercício desde a última progressão funcional concedida, correspondente ao período de avaliação de 25 de julho de 2024 a 24 de julho de 2026, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* São Gonçalo do Amarante, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de dezembro de 2012, e da Lei n.º 15.141/2025, de 02 de junho de 2025, publicada o DOU n.º 103, de 03 de junho de 2025, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Classe/Nível anterior	Classe/Nível atual	Nova Classe/Nível	Vigência
1446579	Jose Wilson Soares Moreira	D-IV-01	C-01	C-02	25 de julho de 2026

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)
EVERSON MIZAEEL CORTEZ SILVA
Diretor-Geral em Exercício do *Campus* São Gonçalo do Amarante
(Portaria n.º 519/2026 - RE/IFRN, de 03 de março de 2026, publicada no DOU de 04/03/2026)

Documento assinado eletronicamente por:
■ Everson Mizael Cortez Silva, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/SGA, em 24/07/2026 11:33:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1114177
Código de Autenticação: 33cf86327c





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 203/2026 - DG/SGA/RE/IFRN	
	27 de julho de 2026

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1228/2026, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23425.001035.2026-18, de 21 de julho de 2026;

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a composição das Comissões responsáveis por coordenar a realização da VI Semana de Artes, Desporto e Cultura – VI SEMADEC, que será sediada neste *Campus*, no período de 31 de agosto de 2026 a 04 de setembro de 2026, conforme a seguir:

COMISSÃO CENTRAL		
Matrícula	Nome	Função
1100902	Gleison Costa dos Santos	Presidente
1896617	João Maria dos Santos Damasceno	Membro
1961921	Everton Henrique Machado da Silva	Membro
1959724	Elisânia Lila Teodósio da Silva	Membro
3159822	Karina Cavalcante de Oliveira	Membro
1834436	Martha Regina da Silva Carvalho Gurgel	Membro
1857143	Ivanilda Maria Freire	Membro
1888463	Renato Silva de Oliveira	Membro

COMISSÃO DE ESPORTES		
Matrícula	Nome	Função
1809749	Ana Kamily de Souza Sampaio	Coordenadora
1857143	Ivanilda Maria Freire	Membro
2686144	Marcelo Luís de Amorim Souza	Membro
1723217	Jefferson da Silva Barbosa	Membro

COMISSÃO ARTÍSTICO-CULTURAL		
Matrícula	Nome	Função
1834436	Martha Regina da Silva Carvalho Gurgel	Coordenadora
1896617	João Maria dos Santos Damasceno	Membro
1100902	Gleison Costa dos Santos	Membro

1932218	Fabiola Taíse da Silva Araújo	Membro
---------	-------------------------------	--------

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA		
Matrícula	Nome	Função
3159822	Karina Cavalcante de Oliveira	Coordenadora
1879200	Carlos Magno Ferreira da Silva	Membro
1883350	Adaires Gomes da Silva	Membro
2068843	Melânia Aparecida Dantas	Membro
3040776	João Mariano Valerio Junior	Membro

COMISSÃO DA COMUNICAÇÃO		
Matrícula	Nome	Função
1961921	Everton Henrique Machado da Silva	Coordenador
1084360	Kéfora Janaína de Medeiros	Membro
3738527	Carlindo Avelino Bezerra Neto	Membro
2115267	Ricardo Souza Marques	Membro

COMISSÃO DA SECRETARIA		
Matrícula	Nome	Função
1888463	Renato Silva de Oliveira	Coordenador
1945283	Bruno Correia do Nascimento	Membro

COMISSÃO DE ÉTICA		
Matrícula	Nome	Função
1918592	Renato Marinho Brandão Santos	Coordenador
1100902	Gleison Costa dos Santos	Membro
1961921	Everton Henrique Machado da Silva	Membro
2115267	Ricardo Souza Marques	Membro
1961942	Sérgio de Carvalho Guedes	Membro
1730456	Ivan José Xavier da Costa	Membro
2085678	Aurizete de Macedo	Membro
1394460	Ana Cristina Batista	Membro
2084599	Cristiane de Melo Soares	Membro

II-REVOGAR, a partir desta data, a PORTARIA Nº 191/2026 - DG/SGA/RE/IFRN, de 21 de julho de 2026

III - ESTABELECER como término da vigência desta Portaria, assim como o final da realização dos trabalhos, o dia 1º de dezembro de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

EVERSON MIZAEAL CORTEZ SILVA

Diretor-Geral em Exercício do *Campus* São Gonçalo do Amarante

(Portaria n.º 519/2026 - RE/IFRN, de 03/03/2026, publicada no DOU de 04/03/2026)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Everson Mizael Cortez Silva, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/SGA**, em 27/07/2026 10:09:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1114992

Código de Autenticação: fd7b64c0e7





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 204/2026 - DG/SGA/RE/IFRN	
	27 de julho de 2026

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1228/2026, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23425.001071.2026-81, de 27 de julho de 2026,

R E S O L V E:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2026, o terceiro período de férias relativas ao exercício 2026, compreendido entre 23JUL2026 A 05AGO2026, do Servidor **MARCELO LUIS DE AMORIM SOUZA**, **Matricula Siape Nº 2686144** pertencente ao quadro permanente desta Instituição, lotado no *Campus* São Gonçalo do Amarante, devendo o respectivo usufruto deverá ocorrer a partir de 08 de setembro de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

EVERSON MIZAEI CORTEZ SILVA

Diretor-Geral em Exercício do *Campus* São Gonçalo do Amarante

(Portaria n.º 519/2026 - RE/IFRN, de 03/03/2026, publicada no DOU de 04/03/2026)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Everson Mizael Cortez Silva, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/SGA**, em 27/07/2026 14:55:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1115104

Código de Autenticação: dcc69f3b35





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 205/2026 - DG/SGA/RE/IFRN	
	27 de julho de 2026

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1228/2026, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23425.000138.2026-61, de 29 de janeiro de 2026,

R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor DIOGO ROBSON MONTE FERNANDES, matrícula SIAPE n.º 2132199, para representar o *Campus* São Gonçalo do Amarante deste Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN), junto à Associação Brasileira de Engenharia de Produção (ABEPRO), CNPJ n.º 30.115.422/0001-73.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-se e registre-se.**

(assinado eletronicamente)

EVERSON MIZAEL CORTEZ SILVA

Diretor-Geral em Exercício do *Campus* São Gonçalo do Amarante
(Portaria n.º 519/2026 - RE/IFRN, de 03/03/2026, publicada no DOU de 04/03/2026)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Everson Mizaél Cortez Silva, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/SGA**, em 27/07/2026 15:28:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1115481

Código de Autenticação: 5a24636016





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 206/2026 - DG/SGA/RE/IFRN	
	28 de julho de 2026

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1228/2026, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n.º, 23425.001048.2026-97 de 23 de julho de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS ao servidor **RICARDO SOUZA MARQUES**, Matrícula Siape nº 2115267, ocupante do cargo de Diretor Acadêmico, lotado no *Campus* São Gonçalo do Amarante, mediante utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF), para atender despesas de pequeno vulto com a aquisição de materiais de consumo e a contratação de serviços essenciais ao funcionamento deste Campus, no interesse da Administração.

Art. 2º As despesas deverão observar os limites legais e normativos, sendo que o valor máximo por item de compra ou serviço não poderá exceder os limites estabelecidos na Portaria Normativa MF Nº 1.344, de 31 de outubro 2023, sendo vedado o fracionamento de despesas para burlar o referido limite.

Art. 3º O valor total autorizado para o suprimento é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), sendo R\$ 10.000,00 (dez mil reais) destinado para material de consumo e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) destinado para serviços.

Art. 4º Os suprimentos de fundos deverão ser utilizados no período compreendido entre **03 de agosto a 01 de novembro de 2026**, com prestação de contas no prazo máximo de até **01 de dezembro de 2026**

Art. 5º A prestação de contas deverá ser instruída com os comprovantes fiscais das despesas realizadas, separando-se os gastos por categoria de despesa (materiais de consumo e serviços), devidamente aprovados pela autoridade competente, e observando os critérios de economicidade, legalidade e finalidade pública.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

EVERSON MIZAEL CORTEZ SILVA

Diretor-Geral em Exercício do *Campus* São Gonçalo do Amarante

(Portaria n.º 519/2026 - RE/IFRN, de 03/03/2026, publicada no DOU de 04/03/2026)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Everson Mizael Cortez Silva, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/SGA**, em 28/07/2026 11:04:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1115648

Código de Autenticação: 066b4712bc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 207/2026 - DG/SGA/RE/IFRN	
	28 de julho de 2026

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1228/2026, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n.º 23425.001049.2026-31 de 23 de julho de 2026

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS ao servidor **CARLOS MAGNO FERREIRA DA SILVA**, Matrícula Siape n.º 1879200, ocupante do cargo Auxiliar em Administração, lotado no *Campus* São Gonçalo do Amarante, mediante utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF), para atender despesas de pequeno vulto com a aquisição de materiais de consumo e a contratação de serviços essenciais ao funcionamento deste Campus, no interesse da Administração.

Art. 2º As despesas deverão observar os limites legais e normativos, sendo que o valor máximo por item de compra ou serviço não poderá exceder os limites estabelecidos na Portaria Normativa MF Nº 1.344, de 31 de outubro 2023, sendo vedado o fracionamento de despesas para burlar o referido limite.

Art. 3º O valor total autorizado para o suprimento é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) destinado para material de consumo e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) destinado para serviços.

Art. 4º Os suprimentos de fundos deverão ser utilizados no período compreendido entre **03 de agosto a 01 de novembro de 2026**, com prestação de contas no prazo máximo de até **01 de dezembro de 2026**.

Art. 5º A prestação de contas deverá ser instruída com os comprovantes fiscais das despesas realizadas, separando-se os gastos por categoria de despesa (materiais de consumo e serviços), devidamente aprovados pela autoridade competente, e observando os critérios de economicidade, legalidade e finalidade pública.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

EVERSON MIZAEI CORTEZ SILVA

Diretor-Geral em Exercício do *Campus* São Gonçalo do Amarante
(Portaria n.º 519/2026 - RE/IFRN, de 03/03/2026, publicada no DOU de 04/03/2026)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Everson Mizael Cortez Silva, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/SGA**, em 28/07/2026 11:59:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1115653

Código de Autenticação: 9a71c1ba3c





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 208/2026 - DG/SGA/RE/IFRN	
	28 de julho de 2026

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1228/2026, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO, o que consta no Proc esso nº23425.001050.2026-66, de de 23 de julho de 2026

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS ao servidor **SAMIR DE CARVALHO COSTA** , Matrícula Siape nº 1583768, ocupante do cargo Assistente em Administração, lotado no *Campus* São Gonçalo do Amarante, mediante utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF), para atender despesas de pequeno vulto com a aquisição de materiais de consumo e a contratação de serviços essenciais ao funcionamento deste Campus, no interesse da Administração.

Art. 2º As despesas deverão observar os limites legais e normativos, sendo que o valor máximo por item de compra ou serviço não poderá exceder os limites estabelecidos na Portaria Normativa MF Nº 1.344, de 31 de outubro 2023, sendo vedado o fracionamento de despesas para burlar o referido limite.

Art. 3º O valor total autorizado para o suprimento é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sendo R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) destinado para material de consumo e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) destinado para serviços.

Art. 4º Os suprimentos de fundos deverão ser utilizados no período compreendido entre **03 de agosto a 01 de novembro de 2026** , com prestação de contas no prazo máximo de até **01 de dezembro de 2026** .

Art.5º A prestação de contas deverá ser instruída com os comprovantes fiscais das despesas realizadas, separando-se os gastos por categoria de despesa (materiais de consumo e serviços), devidamente aprovados pela autoridade competente, e observando os critérios de economicidade, legalidade e finalidade pública.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-se e registre-se.**

(assinado eletronicamente)

EVERSON MIZAE L CORTEZ SILVA

Diretor-Geral em Exercício do *Campus* São Gonçalo do Amarante

(Portaria n.º 519/2026 - RE/IFRN, de 03/03/2026, publicada no DOU de 04/03/2026)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Everson Mizael Cortez Silva, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/SGA**, em 28/07/2026 12:15:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1115656

Código de Autenticação: 0077412377





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 209/2026 - DG/SGA/RE/IFRN	
	29 de julho de 2026

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1228/2026, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º23425.001080.2026-72, de 28 de julho de 2026,

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de **01 de agosto de 2025 a 31 de julho de 2026**, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* São Gonçalo do Amarante, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005, e da Lei n.º 15.141/2025, de 02 de junho de 2025, publicada o DOU n.º 103, de 03 de junho de 2025, conforme a seguir:

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1961942	Sérgio de Carvalho Guedes	C	C-16	C-17	01 de agosto de 2026

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)
EVERSON MIZAEL CORTEZ SILVA
Diretor-Geral em Exercício do *Campus* São Gonçalo do Amarante
(Portaria n.º 519/2026 - RE/IFRN, de 03/03/2026, publicada no DOU de 04/03/2026)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Everson Mizaél Cortez Silva, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/SGA**, em 29/07/2026 08:49:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1116364
Código de Autenticação: 5c81cae99b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 210/2026 - DG/SGA/RE/IFRN	
	29 de julho de 2026

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1228/2026, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23425.001081.2026-17, de 28 de julho de 2026,

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 02 de agosto de 2025 a 1 de agosto de 2026, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus São Gonçalo do Amarante, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005, e da Lei n.º 15.141/2025, de 02 de junho de 2025, publicada o DOU n.º 103, de 03 de junho de 2025, conforme a seguir:

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1961921	Everton Henrique Machado da Silva	C	C-16	C-17	02 de agosto de 2026

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)
EVERSON MIZAEL CORTEZ SILVA
Diretor-Geral em Exercício do Campus São Gonçalo do Amarante
(Portaria n.º 519/2026 - RE/IFRN, de 03/03/2026, publicada no DOU de 04/03/2026)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Everson Mizaél Cortez Silva, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/SGA, em 29/07/2026 08:50:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1116368
Código de Autenticação: db649325d3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 211/2026 - DG/SGA/RE/IFRN	
	29 de julho de 2026

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1228/2026, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23425.001083.2026-14, de 29 de julho de 2026,

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 03 de agosto de 2025 a 02 de agosto de 2026, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* São Gonçalo do Amarante, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005, e da Lei n.º 15.141/2025, de 02 de junho de 2025, publicada o DOU n.º 103, de 03 de junho de 2025, conforme a seguir:

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1959724	Elisania Lila Teodosio da Silva	D	D-16	D-17	03 de agosto de 2026

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-se e REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)
EVERSON MIZAEI CORTEZ SILVA
Diretor-Geral em Exercício do *Campus* São Gonçalo do Amarante
(Portaria n.º 519/2026 - RE/IFRN, de 03/03/2026, publicada no DOU de 04/03/2026)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Everson Mizael Cortez Silva, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/SGA, em 29/07/2026 16:02:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1116492
Código de Autenticação: 655aabaf69





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 212/2026 - DG/SGA/RE/IFRN	
	29 de julho de 2026

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1228/2026 - RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23425.001084.2026-51, de 29 de julho de 2026,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses de efetivo exercício desde a última progressão funcional concedida, correspondente ao período de avaliação de 01 de agosto de 2024 a 31 de julho de 2026, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* São Gonçalo do Amarante, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de dezembro de 2012, e da Lei n.º 15.141/2025, de 02 de junho de 2025, publicada o DOU n.º 103, de 03 de junho de 2025, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Classe/Nível anterior	Classe/Nível atual	Nova Classe/Nível	Vigência
1885425	Eduardo Campelo Soeiro	D-IV-02	C-02	C-03	01 de agosto de 2026

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)
EVERSON MIZAEI CORTEZ SILVA
Diretor-Geral em Exercício do *Campus* São Gonçalo do Amarante
(Portaria n.º 519/2026 - RE/IFRN, de 03 de março de 2026, publicada no DOU de 04/03/2026)

Documento assinado eletronicamente por:
■ Everson Mizael Cortez Silva, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/SGA, em 29/07/2026 16:03:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1116547
Código de Autenticação: 3ac3c349de





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 213/2026 - DG/SGA/RE/IFRN	
	29 de julho de 2026

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1228/2026, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23425.001086.2026-40, de 29 de julho de 2026,

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 04 de agosto de 2025 a 03 de agosto de 2026, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* São Gonçalo do Amarante, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005, e da Lei n.º 15.141/2025, de 02 de junho de 2025, publicada o DOU n.º 103, de 03 de junho de 2025, conforme a seguir:

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
2084599	Cristiane de Melo Soares	E	E-15	E-16	04 de agosto de 2026

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-se e REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)
EVERSON MIZAEI CORTEZ SILVA
Diretor-Geral em Exercício do *Campus* São Gonçalo do Amarante
(Portaria n.º 519/2026 - RE/IFRN, de 03/03/2026, publicada no DOU de 04/03/2026)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Everson Mizael Cortez Silva, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/SGA, em 29/07/2026 16:04:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1116819
Código de Autenticação: 31cc8b63bc





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 214/2026 - DG/SGA/RE/IFRN	
	30 de julho de 2026

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1228/2026, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de maio de 2026, e;

CONSIDERANDO

o que consta do Processo n.º 23517.001016.2026-62, de 28 de julho de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível V, ao servidor RAFAEL DA SILVA ARAUJO, Matrícula Siape n.º 2027698, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Nível de Classificação D, com a pontuação total reconhecida de 65,50 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao servidor a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 52% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto n.º 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da Lei n.º 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 13,50 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto n.º 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei n.º 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do servidor no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução n.º 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 28 de Julho de 2026, conforme o art. 10 do Decreto n.º 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei n.º 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução n.º 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinado eletronicamente)***EVERSON MIZAEI CORTEZ SILVA**

Diretor-Geral em Exercício do *Campus* São Gonçalo do Amarante
(Portaria n.º 519/2026 - RE/IFRN, de 03/03/2026, publicada no DOU de 04/03/2026)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Everson Mizael Cortez Silva, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/SGA**, em 30/07/2026 16:26:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1117534

Código de Autenticação: db7675a1b1





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 215/2026 - DG/SGA/RE/IFRN	
	31 de julho de 2026

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1228/2026, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de maio de 2026, e;

CONSIDERANDO

o que consta do Processo n.º 23093.001805.2026-21, de 31 de julho de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do(a) servidor(a) e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível VI, ao(à) servidor(a) HAVILA MARIA ABREU BARBOSA, Matrícula Siape n.º 1962001, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, Nível de Classificação E, com a pontuação total reconhecida de 142,50 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao(à) servidor(a) a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 75% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto n.º 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da Lei n.º 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 67,50 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto n.º 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei n.º 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do(a) servidor(a) no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução n.º 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 31 de Julho de 2026, conforme o art. 10 do Decreto n.º 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei n.º 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução n.º 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinado eletronicamente)***EVERSON MIZAEI CORTEZ SILVA**

Diretor-Geral em Exercício do *Campus* São Gonçalo do Amarante
(Portaria n.º 519/2026 - RE/IFRN, de 03/03/2026, publicada no DOU de 04/03/2026)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Everson Mizael Cortez Silva, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/SGA**, em 31/07/2026 16:01:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1117997

Código de Autenticação: bedd4c13eb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 216/2026 - DG/SGA/RE/IFRN	
	31 de julho de 2026

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1228/2026, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23425.001091.2026-52, de 31 de julho de 2026,

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 06 de agosto de 2025 a 05 de agosto de 2026, ao(à) servidor(a) abaixo nominado(a), pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado(a) no Campus São Gonçalo do Amarante, ocupante do cargo de TECNÓLOGO-FORMAÇÃO, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005, e da Lei n.º 15.141/2025, de 02 de junho de 2025, publicada o DOU n.º 103, de 03 de junho de 2025, conforme a seguir:

Matrícula SIAPE	Nome do(a) Servidor(a)	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1773680	Marcel Gleidson Bezerra de Freitas	E	E-15	E-16	06 de agosto de 2026

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)
EVERSON MIZAEL CORTEZ SILVA
Diretor-Geral em Exercício do Campus São Gonçalo do Amarante
(Portaria n.º 519/2026 - RE/IFRN, de 03/03/2026, publicada no DOU de 04/03/2026)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Everson Mizaél Cortez Silva, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/SGA, em 31/07/2026 16:01:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1118016
Código de Autenticação: 17cefe8fcc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 217/2026 - DG/SGA/RE/IFRN	
	31 de julho de 2026

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1228/2026, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23425.001093.2026-41, de 31 de julho de 2026,

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 06 de agosto de 2025 a 05 de agosto de 2026, ao(à) servidor(a) abaixo nominado(a), pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado(a) no Campus São Gonçalo do Amarante, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005, e da Lei n.º 15.141/2025, de 02 de junho de 2025, publicada o DOU n.º 103, de 03 de junho de 2025, conforme a seguir:

Matrícula SIAPE	Nome do(a) Servidor(a)	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1962001	Havila Maria Abreu Barbosa	E	E-16	E-17	06 de agosto de 2026

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-se e REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)
EVERSON MIZAEI CORTEZ SILVA
Diretor-Geral em Exercício do Campus São Gonçalo do Amarante
(Portaria n.º 519/2026 - RE/IFRN, de 03/03/2026, publicada no DOU de 04/03/2026)

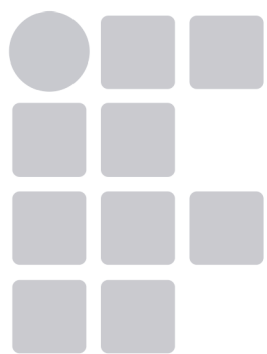
Documento assinado eletronicamente por:

■ Everson Mizaél Cortez Silva, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/SGA, em 31/07/2026 16:02:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

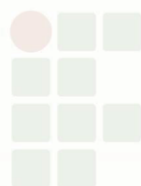
Código Verificador: 1118010
Código de Autenticação: a6ebe98a32





INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

www.ifrn.edu.br



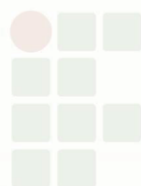
INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

DIÁRIAS E PASSAGENS

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS CAMPUS SÃO GONÇALO DO
AMARANTE**

JULHO 2026

Número PCDP	Pessoa física	Motivo da Viagem	Data Inicial da Viagem	Data Fim da Viagem	Valor da diária
000918/26	JOYCIMARA DE MORAIS RODRIGUES	NACIONAL	16/07/2026	17/07/2026	461,64
000919/26	CAMILA GOULART DE CAMPOS	NACIONAL	16/07/2026	17/07/2026	461,64



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

AFASTAMENTOS DOS SERVIDORES

LICENÇAS MÉDICAS/AFASTAMENTOS**JULHO/2026**

Servidor(a)	Matrícula	Data de início	Data de término	Afastamento
Lucas Henrique Veloso de Santana (3422749)	3422749	08/07/2026	09/07/2026	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Ana Cristina Pinto Bezerra (2112641)	2112641	16/07/2026	17/07/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Roberta Keile Gomes de Sousa Manso (1872615)	1872615	27/07/2026	31/07/2026	0393 - Ação de desenvolvimento em serviço - Dia
Maria Luiza dos Santos Silva (1730099)	1730099	29/07/2026	29/07/2026	0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST
Tassyana Michelyne Cardoso Olimpio Grant Costa (2061450)	2061450	16/07/2026	16/07/2026	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Roberta Keile Gomes de Sousa Manso (1872615)	1872615	08/07/2026	09/07/2026	0055 - Eleitoral Convocação Servidores - Lei 9.504 /1997
Melania Aparecida Dantas (2068843)	2068843	27/07/2026	28/07/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Kelly Christinna Pinheiro da Silva (2022573)	2022573	16/07/2026	30/07/2026	0421 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019 (ATÉ 30 DIAS)
Eduardo da Silva Santos (2935309)	2935309	15/07/2026	18/07/2026	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Marcel Gleidson Bezerra de Freitas (1773680)	1773680	06/07/2026	10/07/2026	0055 - Eleitoral Convocação Servidores - Lei 9.504 /1997
Jose Wilson Soares Moreira (1446579)	1446579	07/07/2026	07/07/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Danilo Pontes Pessoa e Souza (2764760)	2764760	01/07/2026	14/08/2026	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019
Joao Mariano Valerio Junior (3040776)	3040776	01/07/2026	17/07/2026	0421 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019 (ATÉ 30 DIAS)
Marcel Gleidson Bezerra de Freitas (1773680)	1773680	13/07/2026	16/07/2026	0055 - Eleitoral Convocação Servidores - Lei 9.504 /1997
Marcel Gleidson Bezerra de Freitas (1773680)	1773680	03/07/2026	03/07/2026	0055 - Eleitoral Convocação Servidores - Lei 9.504 /1997

Cristiane de Melo Soares (2084599)	2084599	09/07/2026	07/08/2026	0421 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019 (ATÉ 30 DIAS)
Adaires Gomes da Silva (1883350)	1883350	10/07/2026	10/08/2026	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019
Carla Simone de Lima Teixeira Assuncao (1859618)	1859618	07/07/2026	20/07/2026	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Renato Marinho Brandao Santos (1918592)	1918592	08/07/2026	06/08/2026	0421 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019 (ATÉ 30 DIAS)



BOLETIM DE SERVIÇO
(Lei nº 4.965 de 05 de maio de 1966 – DOU de 10 de maio de 1966)
Resolução do Conselho de Representantes nº 43/66 de 06/10/1966.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Rua Prof. Carlos Guedes Alcoforado, S.N., Centro
São Gonçalo do Amarante-RN| CEP: 59290-000
Telefone: 4005-4111 Email: gabin.sga@ifrn.edu.br